



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar conforme Resolução nº 8, de 28 de setembro de 2023, do Conselho de Curadores, o dia 7 de dezembro de 2023, como a data para encaminhamento dos relatórios de cada grupo, à presidência deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA